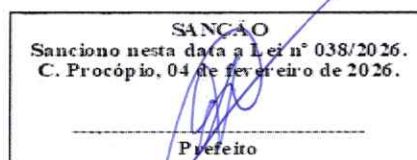


LEI Nº 038/2026
DATA: 04/02/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) no exercício financeiro de 2026.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) nas seguintes dotações:

09.000	Secretaria Municipal de Educação		
09.001	Secretaria Municipal de Educação		
09.001.12.361.6.1060-3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		20.000,00
09.001.12.361.6.1060-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		520.000,00
TOTAL			540.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior, tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo V – Demonstrativo das Ações e Objetivos do Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2026 a 2029 a ação nº 1.060 – SECID – CONVÊNIO Nº 1976/2025 – REFORMA DA ESCOLA ÁTILA SILVEIRA BRASIL.

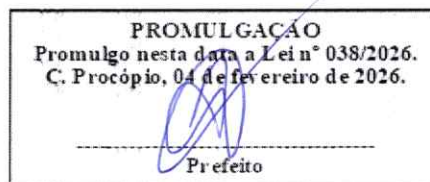


				Produto				Unid.			Metas		
	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
1.060	Município		SECID	Custeio	12	361	00312	Serviços	2026	100%	20.000,00	-	20.000,00
			Convênio nº 1976/2025	Mantido					2027	100%	-	-	-
			Reforma Escola						2028	100%	-	-	-
			Átila silveira Brasil						2029	100%	-	-	-
											20.000,00	-	20.000,00
1.060	Município		SECID	Obra em	12	361	00312	Serviços	2026	100%	520.000,00	-	520.000,00
			Convênio nº 1976/2025	Andamento					2027	100%	-	-	-
			Reforma Escola						2028	100%	-	-	-
			Átila silveira Brasil						2029	100%	-	-	-
											520.000,00	-	520.000,00
											540.000,00	-	540.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 a ação nº 1.060 – SECID – CONVÊNIO Nº 1976/2025 – REFORMA DA ESCOLA ÁTILA SILVEIRA BRASIL.

Ação	Descrição da Ação		Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1.060	SECID - Conv. Nº 1976/2025 - Reforma Esc.	Atila Silveira Brasil	Município	Serviços	00312	20.000,00
1.060	SECID - Conv. Nº 1976/2025 - Reforma Esc.	Atila Silveira Brasil	Município	Produtos	00312	520.000,00
Total						540.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito Municipal

ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN
Assinado de forma digital por ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município